



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES N.º. SEI-63/2023

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º. 44.045, de 19 de julho de 1958;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal n.º 13.709/18, referente a Lei de Proteção de Dados;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa SGD/ME n.º117, de 19 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa CFM n.º 3, de 3 de março de 2021;

CONSIDERANDO o retorno do afastamento temporário da Dra. Josiane Faustino Pianca.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da Lei de Proteção de Dados no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo cujas atribuições estão descritas no art. 11 da Instrução Normativa do Conselho Federal de Medicina n.º 003/21, a Dra. Josiane Faustino Pianca.

Art. 2 - A funcionária perceberá a gratificação mensal no valor estabelecido na Portaria CRM-ES n.º 1199/2021, que cria a Função Gratificada Especial.

Art. 3 - Revogar a Portaria CRM-ES N.º. 1334/2023.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vitória, 02 de agosto de 2023.

Dr. Fernando Avelar Tonelli
Presidente do CRM-ES

Dr. Ruy Lora Filho
Secretário-Geral do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 03/08/2023, às 15:34, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Lora Filho, Secretário-geral**, em 08/08/2023, às 10:55, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314692** e o código CRC **237DA866**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.8.000001223-6 | data de inclusão: 26/07/2023